



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano • Nº 3865

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº 185, De 16 De Março De 2021** - Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.
- **Portaria Nº 186, De 16 De Março De 2021** - Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 187, De 15 Março De 2021** - Autoriza a cessão do servidor público municipal Vinicius Lopes de Souza, para a Câmara Municipal de Serrolândia/BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UTOJPTJB7TWUADAIFTOJPG

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 185, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora TATIANE OLIVEIRA DE JESUS, para o cargo de Secretária de Unidade de Ensino – Grande Porte (Colégio Municipal Arionete Guimarães Sousa)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 16 de março de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 186, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora ROSELINA RIBEIRO MOREIRA, para o cargo de Assessora do Diretor Administrativo do Hospital Municipal Jonas Ferreira da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 16 de março de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 187, DE 15 MARÇO DE 2021.

Autoriza a cessão do servidor público municipal Vinicius Lopes de Souza, para a Câmara Municipal de Serrolândia/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII, e art. 145, II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, em observância ao que prescreve a Lei Municipal nº 757 de 11 de fevereiro 2020,

CONSIDERANDO que transcorreu o prazo de vigência da Portaria nº 146 de 03 de março de 2020, em que foi cedido o servidor Vinicius Lopes de Souza para exercer cargo comissionado na Câmara Municipal de Serrolândia-BA;

CONSIDERANDO a requisição da Câmara Municipal de Serrolândia-BA, acerca de cessão do servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 009/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o servidor público municipal *Vinicius Lopes de Souza*, matrícula nº 657, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar do Bem Estar Social, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Serrolândia, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O prazo de vigência da presente cessão é de um ano, prorrogável por igual período, desde que de comum acordo entre a entidade cedente e cessionária.

Art. 3º. A responsabilidade pelo pagamento da remuneração do servidor cedido é da Câmara Municipal de Serrolândia, observando as disposições da Lei Municipal nº 757/2020 e do Convênio de Cooperação firmado pela Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 15 de março de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br*